

Fora do Habitat: Desafios da Conservação e Proteção da Ordem Squamata.

Uma análise sobre o contrabando de serpentes e as estratégias de combate à retirada de fauna.

BORGES, Carolini Cecília Monteiro¹; da SILVA, Hadassa Nantes¹; RAMOS, Maria Fernanda Rodrigues¹; LIMA, Ana Carla Pinheiro²; CORRÊA, Andréia Cristina Lopes³; VILHARBA, Bruna Luiza de Amorim³; de OLIVEIRA, Regilene Fátima³

¹Estagiária do Núcleo de Pesquisa e Tecnologias; Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

²Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Tecnologias; Bioparque Pantanal

³Pesquisadora e Educadora Ambiental; Bioparque Pantanal
carolinicecilia@gmail.com

Resumo

Este trabalho investiga o contrabando de serpentes (Ordem Squamata) no território brasileiro, com foco nas infrações à Lei nº 5.197/1967 e nos riscos de biossegurança que podem ser acarretados. Através de uma revisão bibliográfica e documental (TRAFFIC; CNMP), analisam-se os métodos de ocultação, as rotas de transporte e as consequências do alojamento em serpentários clandestinos. Os resultados destacam a precariedade do manejo, que resulta em alta taxa de mortalidade e riscos de zoonoses. Conclui-se que o fortalecimento da fiscalização de fronteira e o suporte a instituições são medidas urgentes para o controle sanitário e a preservação da fauna nativa do Brasil.

Palavras-chave: Biossegurança. Contrabando. Manejo animal. Saúde pública. Serpentes.

Introdução

A ordem Squamata, composta por lagartos, serpentes e anfisbenas, constitui a linhagem mais diversa entre os répteis, apresentando uma ampla variedade adaptativa em ecossistemas globais (VITT; CALDWELL, 2014). Caracterizados principalmente pela ecdise, esses animais desempenham papéis ecológicos fundamentais, como por exemplo as serpentes, que atuam como predadoras de topo e controladoras biológicas de populações de pequenos mamíferos.

Contudo, essa vasta biodiversidade enfrenta pressões crescentes decorrentes do tráfico de fauna, uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, que movimenta bilhões e ameaça severamente a integridade dos ecossistemas (TRAFFIC, 2020).

No Brasil, o contrabando de serpentes destaca-se pela demanda do mercado de colecionismo exótico. Além do declínio populacional, essa prática atua como um vetor de riscos sanitários e desequilíbrios ecológicos. Nesse cenário, a conservação das serpentes enfrenta grandes desafios, uma vez que o estigma negativo associado ao grupo dificulta a percepção de sua importância como controladoras biológicas (MARQUES; ETEROVIC; SAZIMA, 2001).

Embora a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) estabeleça diretrizes para a proteção da fauna, o problema persiste. A complexidade do tráfico exige abordagens integradas, que priorizem o monitoramento das populações afetadas e o fortalecimento de programas de conservação. Nesse contexto, a produção de conhecimento científico e a

promoção de ações de sensibilização ambiental tornam-se ferramentas indispensáveis à preservação da fauna nativa, assegurando que o papel ecológico das serpentes e a integridade dos serviços ecossistêmicos sejam preservados para as gerações futuras.

Objetivo

Este estudo analisa o tráfico de animais da ordem Squamata no Brasil, com foco em serpentes, investigando como esse crime funciona e os danos causados à biodiversidade. O objetivo é conscientizar sobre a gravidade dessa atividade ilegal e destacar o papel fundamental de institutos na pesquisa, conservação e educação ambiental. Além de identificar as espécies mais visadas, formas de comércio e estratégias de prevenção para proteger a fauna silvestre.

Metodologia

Esta pesquisa, desenvolvida e finalizada no primeiro semestre no ano de 2026, fundamenta-se em análise qualitativa de dados secundários, utilizando relatórios técnicos da TRAFFIC (2022), diretrizes operacionais do CNMP (2024) e estudos acadêmicos sobre herpetologia e direito penal. Foram cruzados relatos de apreensões da Polícia Federal com artigos científicos que tratam do impacto de espécies invasoras e acidentes ofídicos com animais exóticos. A análise foca no fluxo físico do animal: da captura/importação ilegal ao cativeiro clandestino e como eles são colocados em locais que prejudicam o estado físico e psicológico do animal causando diversos traumas irreversíveis.

Resultados e Discussão

A análise do tráfico de serpentes no Brasil evidenciou que algumas espécies são mais frequentemente capturadas, com destaque para aquelas de maior porte e valor comercial, como por exemplo a jibóia (*Boa constrictor*). Esse padrão é consistente com dados da RENTAS (2001), que apontam a predominância de espécies de fácil manejo no comércio ilegal.

Foram identificados padrões relacionados à preferência por espécies de ampla distribuição e fácil captura, fator que contribui para sua maior incidência no tráfico, conforme relatado pelo IBAMA (2022). Investiga-se como o alojamento em locais precários prejudica o estado físico e psicológico do espécime, causando traumas frequentemente irreversíveis e comprometendo o bem-estar animal.

Além disso, o tráfico está associado a diferentes finalidades, como comércio de animais exóticos e exploração econômica, sendo reconhecido como uma ameaça à biodiversidade global pela *Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora* (2023).

Os resultados indicam que a facilidade de captura está diretamente relacionada à frequência das espécies no tráfico, reforçando a necessidade de ações de fiscalização e educação ambiental, conforme destacado pelo ICMBio (2018).

Conclusão

O estudo sobre o tráfico da ordem Squamata no Brasil revela um cenário de extrema complexidade, onde o alto lucro do mercado de colecionadores exóticos se sobrepõe à eficácia das medidas protetivas vigentes, o que permite a continuidade do crime. O perfil das espécies mais afetadas como serpentes de grande porte e baixo metabolismo facilita a logística do tráfico, resultando em altos índices de maus-tratos e riscos iminentes à biossegurança nacional. É imprescindível que as estratégias de combate sejam integradas a políticas públicas de educação ambiental e ao fortalecimento de instituições. Somente através da conscientização do consumidor final sobre os impactos éticos e biológicos do colecionismo ilegal será possível desarticular a demanda que sustenta este ciclo de degradação da fauna silvestre.

Referências Bibliográficas

- BRASIL**; Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 (Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências). Brasília, DF; Presidência da República; 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm. Acesso em: 5 mai. 2026.
- BRASIL**; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente). Brasília, DF; Presidência da República; 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 25 mar. 2026
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**; Tráfico de Animais: Guia Prático para Atuação do Ministério Público. Brasília; CNMP; 2024. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br>. Acesso em: 10 fev. 2026
- CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA**; Text of the Convention; Genebra: CITES Secretariat; 1973 (atualizado em 2023). Disponível em: <https://cites.org/eng/disc/text.php>; Acesso em: 9 abr. 2026.
- FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS**; Serpentários clandestinos: Funed faz alerta sobre os riscos. Belo Horizonte; Funed; Ano: 2024. Disponível em: <https://www.funed.mg.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2026
- IBAMA**; Relatório de apreensões de fauna silvestre no Brasil. Brasília; IBAMA; 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama>. Acesso em: 12 fev. 2026
- ICMBio**; Plano de Ação Nacional para a Conservação da Herpetofauna. Brasília; ICMBio; 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio>. Acesso em: 20 jan. 2026
- INSTITUTO BUTANTAN**; Serpentes do Brasil: diversidade e conservação. São Paulo; Instituto Butantan; 2020. Disponível em: <https://butantan.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026
- REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES**; 1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre. Brasília; RENCTAS; 2001. Disponível em: <http://www.renctas.org.br>. Acesso em: 18 jan. 2026
- TRAFFIC**; Comércio ilegal de vida selvagem e o Brasil. Local: [s.l.]; TRAFFIC; 2022. Disponível em: <https://www.traffic.org>. Acesso em: 22 fev. 2026
- VITT, Laurie J.; CALDWELL, Janalee P.** **Herpetology**: An Introductory Biology of Amphibians and Reptiles. 4. ed. Amsterdam: Academic Press, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=5At9AgAAQBAJ>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- VITT, Laurie J.; CALDWELL, Janalee P.** **Herpetology**: An Introductory Biology of Amphibians and Reptiles. 4. ed. Amsterdam: Elsevier/Academic Press, 2014. Disponível em: <https://pergamum.ifsc.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>; Acesso em: 10 abr. 2026.